

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1407 - Edição Especial de Agosto de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*

 www.sousa.pb.gov.br  [prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)

 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1407 – Edição Especial de Agosto de 2025

Sousa/PB – Quarta, 06 de Agosto de 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº 535/2025-PMS/GAB

SOUSA (PB), 06 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o retorno ao trabalho do Servidor Público Municipal DOMICIANO VIEIRA GOMES SEGUNDO, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Técnico em Contabilidade, com Matrícula Nº 9303916, conforme decisão judicial exarada nos autos do Processo Nº 0804231-26.2025.8.15.0371.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa / Estado da Paraíba, em 06 de Agosto de 2025.

JOSÉ CÉLIO DE FIGUEIREDO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1407 – Edição Especial de Agosto de 2025

Sousa/PB – Quarta, 06 de Agosto de 2025

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 152/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: SERTÃO AUTO PEÇAS LTDA ME

OBJETO ADITIVO: Acréscimo em 25% sobre valor do contrato, correspondendo ao valor de R\$ 45.087,5 (quarenta e cinco mil e oitenta e sete reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 125 da Lei nº 14.133.

DATA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

Jose Celio de Figueiredo
Prefeito Constitucional